



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO (PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)	
<b>Data e hora</b>	16/8/24, das14h00 às 16h00
<b>Local</b>	Plataforma de videoconferência Google Meet
<b>Participantes</b>	Leandro Hiroto Tamashiro, Andresa Machado de Oliveira Leite, Pedro Crespo Corrêa, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Valdemar Xavier Pereira, Antonio Pandini Neto e Julia Balbi Albertin.
<b>Objetivos da reunião</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Revisar a informação e documentos para a proposta do projeto de terceirização.</li><li>2. Avaliar a atuação do NAE (Núcleo de Atendimento ao Eleitor) no início do período eleitoral</li></ol>

N°	Tópico	Resumo da discussão
1	Revisão da informação do Projeto de Terceirização	<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Planilha das Zonas:</b> Júlia será responsável por revisar e consolidar a planilha das zonas localizadas no mesmo endereço.</li><li>● <b>Gestão de Risco e AHP:</b> Decidiu-se que a planilha de análise dos riscos será anexada à informação, assim como a planilha AHP.</li><li>● <b>Finalização da Informação:</b> Pedro ficará encarregado de finalizar a informação com base na planilha revisada por Júlia. Andresa elaborará o texto sobre a parceria do Tribunal com as prefeituras para a oferta de estágio nas zonas eleitorais.</li><li>● Leandro escreverá a <b>proposta para a reposição dos servidores requisitados</b> na informação do Projeto de Terceirização.</li></ul>
2	NAE	<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Desempenho dos Núcleos:</b> Valdemar relatou que os núcleos estão desempenhando bem no registro de candidaturas e propaganda, com processos bem distribuídos e trâmites adequados. Destacou o bom desempenho dos supervisores(as) nas suas atividades.</li></ul>

3	Cartório Virtual	<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Meta de Processos:</b> Estima-se que a meta de 200 processos por integrante do Cartório Virtual (CV) será cumprida, com a produtividade dentro das metas estabelecidas.</li> <li>● <b>Cadastro de Reserva:</b> Foi publicada a Linha Direta 295 (Secretaria) para a formação de um cadastro de reserva, visando auxiliar os CVs em uma eventual força-tarefa. Isso permitirá reforçar a capacidade de vazão dos processos de registro de candidaturas, com a possibilidade de apoiar zonas já auxiliadas ou novas zonas conforme necessário.</li> </ul>
4	Força de trabalho – Juiz das Garantias	<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Resolução TRE-SP nº 645/2024:</b> A resolução, publicada em 12/08/2024, trata da implantação e funcionamento do Juiz das Garantias na Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo. A medida entrou em vigor na data da publicação, mas ainda aguarda posicionamento do TSE para sua efetiva implementação, prevista para ocorrer após as eleições.</li> <li>● <b>Zonas do Juiz de Garantias:</b> Valdemar monitorará as zonas do Juiz de Garantias, especialmente aquelas que podem optar por não participar do NAE ou ter sua cota reduzida, como as zonas selecionadas para o núcleo da Capital: 005ª ZE – SP-Jardim Paulista, 250ª ZE – SP-Lapa, 256ª ZE – SP-Tucuruvi e 260ª ZE – SP-Ipiranga..</li> <li>● <b>Revisão da Força de Trabalho:</b> Priscilla trouxe a questão da revisão da força de trabalho, especialmente entre as zonas do núcleo da Capital e as 001ª e 002ª Zonas. Essas zonas terão uma redução dos processos, o que permitirá o aumento da carga de trabalho nas outras zonas que receberão o Juiz das Garantias. A CFT realizará um estudo para reajustar a força de trabalho em razão da redistribuição do volume de processos.</li> <li>● <b>Distribuição de Processos:</b> Há um levantamento inicial indicando a redistribuição de 350 processos para os núcleos. A distribuição será aproximadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Capital: 160 processos, cerca de 40 por zona.</li> <li>○ Grande São Paulo: 278ª ZE – Guarulhos e 332ª ZE – Osasco receberão aproximadamente 36 processos cada.</li> <li>○ A 001ª e 002ª Zonas terão uma redução de 80 processos cada.</li> <li>○ Provavelmente não será necessário ajustar a força de trabalho nos núcleos do interior..</li> </ul> </li> </ul>
5	Próxima reunião da CFT	<b>23-08-2024</b>

### Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 28/08/2024, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 28/08/2024, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR XAVIER PEREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 28/08/2024, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 28/08/2024, às 22:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 30/08/2024, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 04/11/2024, às 19:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 13/01/2025, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5705279** e o código CRC **929E1C86**.

---